



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-009
RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DOADOS E AMOSTRA GRÁTIS.	Emissão: 03/2025 Versão: 03

## 1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos para recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos e materiais médicos recebidos através de doação e amostra grátis no Hospital Veterinário da Universidade de Brasília.

## 2. RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

- Farmacêuticos, Servidores da Farmácia, Estagiários da Farmácia, Funcionários da Farmácia.
- Professores, Servidores Médicos Veterinários, Médico Veterinário Plantonista e Residente.
- Técnicos Administrativos em Educação.

## 3. ORIENTAÇÕES

3.1. É proibida a doação de medicamentos sujeitos a controle especial proveniente de terceiros. A doação de medicamentos sujeitos a controle especial será autorizada quando for proveniente do fabricante ou fornecedor e entre órgãos públicos do sistema federal e estadual, desde que devidamente acompanhada da documentação legal.

3.2. A doação de medicamentos e materiais médicos deverá ser feita preferencialmente por fabricantes ou fornecedores que possuam capacidade de emissão de nota fiscal para que os itens possam ser registrados no sistema Doctor Vet e possam compor o estoque do hospital. Para os demais casos, será solicitado o preenchimento de um termo de doação.

3.3. Deve-se considerar a escassez de espaço para armazenamento, a manutenção da ordem na área de trabalho e por isso evitar a formação de estoques desnecessários de medicamentos e materiais médicos.

3.4. Na ausência da Comissão de Farmácia e Terapêutica, o profissional farmacêutico e ou profissional prescritor deve garantir nos ambulatórios e hospitais a adequada conservação das amostras grátis, sendo o responsável pelo seu armazenamento, controle do prazo de validade e dispensação.

3.5. A entrega da amostra grátis pelo profissional prescritor ao paciente deve ser realizada de forma a garantir o uso racional do medicamento.

3.6. A equipe da farmácia pode recusar-se a receber medicamentos que apresentem sinais de adulteração ou que não apresentem condições satisfatórias para uso e ainda que não tenham sido mantidas as condições de armazenamento informadas pelo fabricante.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

**4.1. Responsáveis: Farmacêutico, Servidores da Farmácia, Estagiários da Farmácia, Funcionários da Farmácia, Professores, Servidores Médicos Veterinários, Médico Veterinário Plantonista e Residente.**

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani Farmacêutica</i>	<i>Lais M.B. Ribeiro Farmacêutica</i>	1 de 3



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-009
RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DOADOS E AMOSTRA GRÁTIS.	Emissão: 03/2025 Versão: 03

#### 4.1.1. Recepção, Armazenamento e Utilização de Medicamentos e Materiais através de doação

- a) Antes de receber os medicamentos e materiais de doação, verificar se apresentam prazo de validade acima de 6 meses, devendo ser avaliada a quantidade recebida versus a possibilidade de uso.
- b) Após a decisão pelo recebimento, nos casos de produtos que não acompanham a nota fiscal, será solicitado o preenchimento do Anexo I – Termo de Doação. Ainda, poderão ser solicitados documentos e informações complementares para complementar o processo de doação.
- c) O responsável pelo recebimento deverá preencher os campos de nome ou Razão Social e CPF ou CNPJ com os dados do doador.
- d) O número do termo de doação é de preenchimento facultativo e será utilizado pela administração ou farmácia do hospital quando houver a necessidade de dar entrada no estoque virtual e armazenamento no Almoxarifado Central.
- e) Na tabela, preencher de maneira sequencial, quantos forem necessários, com o número do item (exemplo: item 01, item 02, item 03, etc...).
- f) No campo descrição, preencher com os dados do produto, incluindo a especificação em caso de material e/ou a concentração e apresentação em caso de medicamento.
- g) No campo quantidade, preencher com a quantidade total do material ou medicamento que foi doado. Atentar-se para o número do lote, pois se houver lotes diferentes, um novo item deverá ser preenchido.
- h) No campo lote, preencher com o número do lote do material.
- i) No campo validade, preencher com a data de validade.
- j) Quando se tratar de amostra grátis, os produtos recebidos serão armazenados em armário próprio para tal fim, organizados por ordem alfabética e a retirada e entrega ao usuário é de responsabilidade do médico veterinário prescritor.
- k) Mensalmente, o profissional farmacêutico fará a conferência e separação dos itens que estão com vencimento próximo para que seja realizado o descarte adequado.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	28/11/2023	Emissão Inicial	Juliana M. Toratani
2	11/03/2024	Revisão - Versão 2	Juliana M. Toratani
3	13/03/2025	Revisão - Versão 3	Juliana M. Toratani

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
Juliana M. Toratani Farmacêutica	Lais M.B.Ribeiro Farmacêutica	2 de 3



## 6. ANEXOS

### ANEXO I – Termo de Doação de Medicamentos e Materiais.



#### TERMO DE DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (Nº TERMO: \_\_\_\_\_)

Pelo presente instrumento, o doador abaixo descrito, responsável pelos itens relacionados, transfere a propriedade deles para o Hospital Veterinário, o qual se responsabiliza pela guarda, uso adequado e destinação final dos resíduos gerados após utilização.

#### Dados do Doador

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

Fone:

Número do Conselho de Classe (se houver):

Endereço:

Cidade/UF:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOTE	VALIDADE
01				
02				
03				
04				
05				
06				

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Doador)

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani Farmacêutica</i>	<i>Laís M.B.Ribeiro Farmacêutica</i>	3 de 3